

INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO FUNDO
READING FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 50.818.107/0001-10

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **READING FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **50.818.107/0001-10** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pelo presente instrumento particular:

- (i) **CONSIDERANDO QUE:** Em 26 de dezembro de 2023, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO READING FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“ATA”), para deliberação da cisão parcial do Fundo e posterior incorporação da parcela cindida pelo **PRINTEMPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 53.181.578/0001-58. Entretanto, constatou-se erro material no texto dos itens “a” e “b”, da ATA;
- (ii) Assim, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, com efeitos retroativos, da data da mencionada ATA, **RETIFICAR INTEGRALMENTE** o item “a” desta para que, assim, passe a constar as seguintes redações:
- “a) Aprovou, a cisão parcial do Fundo Cindido, com posterior incorporação pelo Fundo Incorporador, sendo que o fechamento será na data de 26/12/2023, para que ocorra a cisão na data de abertura de 27/12/2023 (“Data da Cisão”), bem como a versão da parcela cindida para o Fundo Incorporador;” e
- “b) Aprovou a parcela cindida, conforme demonstrado, verificado e autorizado pelos Cotistas detentor da totalidade das cotas do Fundo, correspondente a 1.080.019 (um milhão, oitenta mil e dezenove) ações da Enauta - ENAT3 (“Ações Enauta”), com valor presente conforme cotação na Bolsa de Valores B3 e na data de fechamento de 26/12/2022, e de acordo com os termos e condições estabelecidos no Regulamento, bem como, a efetiva transferência ao Fundo Incorporador dos bens, direitos e obrigações à serem descritos no Anexo II, que ficará arquivado na sede da administradora, considerando que:”
- (iii) **RATIFICAR** todas as deliberações tratadas no ato supra descrito.
- (iv) Os Cotistas, declaram ter pleno conhecimento das **RETIFICAÇÕES** efetuadas conforme acima descrito, conforme lista de assinatura anexa (“Anexo I”) ao presente **ATO**.

Nada mais havendo a tratar, sendo o presente instrumento particular de retificação e ratificação lido, considerado conforme, e devidamente assinado por todos os presentes.

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
David Rosset

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora